



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Central**

sexta-feira, 6 de julho de 2012

Ano II - Edição nº 00065

## **Prefeitura Municipal de Central publica**



Praça José de Castro Honrado, 22 | Centro | Central-Ba

[www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
BBC151AD091DF2CF3135E7F52495E342

# Prefeitura Municipal de Central

## SUMÁRIO

- Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 022/2012. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Execução de Serviços de Perfuração de Poços Artesiano, para o Município de Central – BA.
- Lei Municipal nº 562, de 18 de junho de 2012 - Declara de utilidade pública municipal a entidade que menciona, e dá outras providências. Lei Municipal nº 563, de 03 de julho de 2012 - Dispõe sobre alteração e supressão de termos no objeto da Lei Municipal nº 458, de 11 de julho de 2005, no que indica.
- Portaria nº 043/2012 de 16 de maio de 2012 - Reconhece, na forma descrita no Parecer ante mencionado, c/c Art. 37, XVI, "a", da CF/1988, e Art. 34 da Lei Municipal nº. 365/1998, a estabilidade do(a) Servidor (a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) Edna Ferreira Gois, ocupante do Cargo de Professor (a) Nível I, com uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, direito adquirido em decorrência da aprovação em concurso público realizado em 1995.  
Portaria nº 044/2012 de 29 de maio de 2012 - Dispõe sobre concessão de Licença Simplificada à Empresa: Posto Eldorado Ltda - EPP, para instalação de posto de revenda de combustíveis, e dá outras providências.  
Portaria nº 045/2012 de 30 de maio de 2012 - Nomeia o (a) Senhor (a) Katiele Garcias de Oliveira, para exercer o Cargo Comissionado de Diretora da Divisão de Processamento de Dados e Informações em Saúde, Central – Bahia.  
Portaria nº 046/ 2012 de 30 de maio de 2012 -Nomeia o (a) Senhor (a) Suíndia Guedes de Oliveira, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Seção Central de Leitos e Atendimento Fora de Domicílio, Central – Bahia.  
Portaria nº 047/2012 de 30 de maio de 2012 - Nomeia o (a) Senhor (a) Cláudia Oliveira Souza, para exercer o Cargo Comissionado de Diretora da Divisão de Vigilância Epidemiológica, Central – Bahia.
- Portaria nº 048/2012 de 30 de maio de 2012 - Nomeia o (a) Senhor (a) Herbeth Cley Silva Júnior, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Junta de Identificação do Cidadão, Central – Bahia.  
Portaria nº 049/2012 de 30 de maio de 2012 - Nomeia o (a) Senhor (a) Valéria Nunes dos Santos, para exercer o Cargo Comissionado de Assistente de Gestão, Central – Bahia.  
Portaria nº 050/2012 de 31 de maio de 2012 - Exonera o (a) Senhor (a) Danielle Gomes Costa Dourado, do Cargo Comissionado de Diretor(a) Clínico(a) do Hospital Municipal de Central – Bahia.
- Portaria nº 051/2012 de 01 de junho de 2012 - Nomeia o (a) Senhor (a) Moisés de Souza Lima, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor(a) Clínico(a) do Hospital Municipal de Central – Bahia.  
Portaria nº 051 "A"/2012 de 01 de junho de 2012 - Exonera o (a) Senhor (a) Samuel Nunes dos Santos, do Cargo Comissionado de Diretor(a) da Divisão de Transporte Escolar, Central – Bahia.  
Portaria nº 051 "B"/2012 de 01 de junho de 2012 - Nomeia o (a) Senhor (a) Samuel Nunes dos Santos, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Técnico, Central – Bahia.  
Portaria nº 051 "C"/2012 de 04 de junho de 2012 - Nomeia o (a) Senhor (a) Luciano Almeida Machado, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente do Departamento de Atenção Hospitalar, Central – Bahia.
- Portaria nº 052/2012 de 25 de junho de 2012 - Dispõe sobre concessão de Licença Simplificada a Domingos Francisco Pires ME, para instalação e operação de posto de revenda de combustíveis, e dá outras providências  
Portaria nº 053/2012 de 28 de junho de 2012 - Nomeia o (a) Senhor (a) Suzie Cleia Nunes Barreto, para exercer o Cargo Comissionado de Vice-Diretora da Escola Municipal João Ribeiro Maciel, Central – Bahia.  
Portaria nº 054/2012 de 05 de julho de 2012 - Exonera, a pedido, Servidores Públicos Municipais ocupantes de Cargos Comissionados, do quadro de pessoal do Município de Central – Bahia, que indica.
- Edital nº 017/2012 - Dispõe sobre autorização para admissão e convocação de candidatos aprovados em concurso público para provimento de cargos, pelo Regime Jurídico Único Estatutário.  
Edital nº 018/2012 - Dispõe sobre autorização para admissão e convocação de candidatos aprovados em concurso público para provimento de cargos, pelo Regime Jurídico Único Estatutário.

# Prefeitura Municipal de Central

Pregao Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Central - BA torna público, que fará realizar às 10:30h, do 19 de Julho de 2012, Pregão Presencial nº. 022/2012, objetivando a **Contratação de Empresa Especializada na Execução de Serviços de Perfuração de Poços Artesiano, para o Município de Central – BA**. O Edital estará à disposição na sede da Administração Municipal (COMPEL), mediante recolhimento no valor de R\$ 100,00 (cem reais), situada á Praça José de Castro Dourado nº 22, Centro, Central-BA.

Central-BA, 06 de Julho de 2012.

LAUELI BRITO GOMES DE MIRANDA

Pregoeira

# Prefeitura Municipal de Central

Lei



Gabinete do Prefeito

## LEI MUNICIPAL Nº. 562, DE 18 DE JUNHO DE 2012.

**Declara de utilidade pública municipal a entidade que menciona, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de “utilidade pública municipal” a **COPERMAC** – Cooperativa Mista Agropecuária de Central, CNPJ: 16.327.967/0001-12, situada à Avenida Central, SN, fundada em 05 de outubro de 1987.

**Art. 2º** A Cooperativa aludida no artigo anterior é constituída de sócios residentes, em sua grande maioria na Zona Rural do Município de Central – Bahia.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de Junho de 2012.

Leonandes Santana da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## LEI MUNICIPAL Nº. 563, DE 03 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre alteração e supressão de termos no objeto da Lei Municipal nº. 458, de 11 de julho de 2005, no que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, faz saber que o Poder Legislativo aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** O *caput* do Art. 6º, da Lei Municipal nº. 458, de 11 de julho de 2005, que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 6º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é composto por 10 (dez) membros, com respectivos suplentes, na seguinte conformidade:”**

**Art. 2º** O § 1º, Art. 6º, da Lei Municipal nº. 458, de 11 de julho de 2005, que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 6º.....  
§ 1º Os Conselheiros (titulares e suplentes) indicados pelo Poder Executivo (Inciso I) e os representantes das entidades não governamentais (Inciso II) serão nomeados por ato do Prefeito Municipal, obedecidos os critérios de escolha previstos nesta lei”**

**Art. 3º** Fica suprimido o **Inciso III** do Art. 6º, da Lei Municipal nº. 458, de 11 de julho de 2005, que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente.

**Art. 4º** O Poder Executivo Municipal fica autorizado a promover as modificações necessárias na Lei Municipal nº. 458 / 2005, para dar cumprimento ao disposto nesta Lei.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de Julho de 2012.

Leonandes Santana da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central

Portaria



Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº. 043 / 2012 De 16 de maio de 2012.

“Reconhece estabilidade de Servidor Público do quadro de pessoal do Município de Central, que indica”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** as razões fático-jurígenas arrazoadas no Parecer Jurídico nº. 001/2011, exarado pelo Departamento Jurídico do Município,

### RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer, na forma descrita no Parecer ante mencionado, c/c Art. 37, XVI, “a”, da CF/1988, e Art. 34 da Lei Municipal nº. 365/1998, a estabilidade do(a) Servidor (a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) **EDNA FERREIRA GOIS**, ocupante do **Cargo de Professor (a) Nível I**, com uma carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, direito adquirido em decorrência da aprovação em concurso público realizado em 1995.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 16 de maio de 2012.

Leonandes Santana da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### **PORTARIA Nº. 044 / 2012** **De 29 de maio de 2012.**

**“Dispõe sobre concessão de Licença Simplificada à Empresa: POSTO ELDORADO LTDA - EPP, para instalação de posto de revenda de combustíveis, e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL - BA**, na competência que lhe foi delegada pelo Decreto Estadual nº 11.235 de 10 de outubro de 2008, Resolução CEPRAM nº 3.925 de 30 de janeiro de 2009, Resolução CONAMA 237 de 19/12/97 e pelo Código de Defesa do Meio Ambiente, Lei nº. 506 de 29 de abril de 2009, tendo em vista o que consta do Processo nº. 02/2012/LS - 002, com pareceres técnico e jurídico favoráveis ao pleiteado,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença Simplificada, válida por 01 ano, à Empresa **POSTO ELDORADO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 15.158.353/0001-91, com sede às margens da Rodovia BA 052, KM 372, para implantação e instalação de posto de revenda de combustíveis e outros, conforme se observa nas atividades principal e secundárias dispostas no Cartão do CNPJ registrado sob o número ante mencionado, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da integral Licença Simplificada, que se encontram a disposição para consulta na sede da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 29 de maio de 2012.

Leonandes Santana da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
GESTÃO ADMINISTRATIVA

## PORTARIA Nº. 045 / 2012 De 30 de maio de 2012.

Nomeia o (a) Senhor (a) **KATIELE GARCIAS DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo Comissionado de **Diretora da Divisão de Processamento de Dados e Informações em Saúde, Central – Bahia.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011, o (a) Senhor (a) **KATIELE GARCIAS DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo Comissionado de **Diretora da Divisão de Processamento de Dados e Informações em Saúde, no âmbito da Secretaria de Saúde, Município de Central, Estado da Bahia.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 30 de maio de 2012.

Leonandes Santana da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523  
Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
GESTÃO ADMINISTRATIVA

## PORTARIA Nº. 046 / 2012 De 30 de maio de 2012.

Nomeia o (a) Senhor (a) **SUÍNDIA GUEDES DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo Comissionado de **Chefe da Seção Central de Leitos e Atendimento Fora de Domicílio, Central – Bahia.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011, o (a) Senhor (a) **SUÍNDIA GUEDES DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo Comissionado de **Chefe da Seção Central de Leitos e Atendimento Fora de Domicílio, no âmbito da Secretaria de Saúde, Município de Central, Estado da Bahia.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 30 de maio de 2012.

Leonandes Santana da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523  
Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
GESTÃO ADMINISTRATIVA

## PORTARIA Nº. 047 / 2012 De 30 de maio de 2012.

Nomeia o (a) Senhor (a) **CLÁUDIA OLIVEIRA SOUZA**, para exercer o Cargo Comissionado de **Diretora da Divisão de Vigilância Epidemiológica, Central – Bahia.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011, o (a) Senhor (a) **CLÁUDIA OLIVEIRA SOUZA**, para exercer o Cargo Comissionado de **Diretora da Divisão de Vigilância Epidemiológica, no âmbito da Secretaria de Saúde, Município de Central, Estado da Bahia.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 30 de maio de 2012.

Leonandes Santana da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523  
Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central

Portaria



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
GESTÃO ADMINISTRATIVA

## PORTARIA Nº. 048 / 2012 De 30 de maio de 2012.

Nomeia o (a) Senhor (a) **HERBETH CLEY SILVA JÚNIOR**, para exercer o Cargo Comissionado de **Chefe da Junta de Identificação do Cidadão, Central – Bahia.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011, o (a) Senhor (a) **HERBETH CLEY SILVA JÚNIOR**, para exercer o Cargo Comissionado de **Chefe da Junta de Identificação do Cidadão, no âmbito da Secretaria de Gestão Administrativa, Município de Central, Estado da Bahia.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 30 de maio de 2012.

Leonandes Santana da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523

Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº. 049 / 2012 De 30 de maio de 2012.

Nomeia o (a) Senhor (a) **VALÉRIA NUNES DOS SANTOS**, para exercer o Cargo Comissionado de **Assistente de Gestão, Central – Bahia.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011, o (a) Senhor (a) **VALÉRIA NUNES DOS SANTOS**, para exercer o Cargo Comissionado de **Assistente de Gestão, no âmbito da Secretaria de Educação, Município de Central, Estado da Bahia.**

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 30 de maio de 2012.

Leonandes Santana da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**CNPJ: 14.136.816/0001-51** - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº. 050 / 2012 De 31 de maio de 2012.

Exonera o (a) Senhor (a) **DANIELLE GOMES COSTA DOURADO**, do Cargo Comissionado de **Diretor(a) Clínico(a) do Hospital Municipal de Central – Bahia.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonera, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011, o (a) Senhor (a) **DANIELLE GOMES COSTA DOURADO**, do Cargo Comissionado de **Diretor(a) Clínico(a) do Hospital Municipal de Central – Bahia, no âmbito da Secretaria de Saúde, Município de Central, Estado da Bahia.**

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 31 de maio de 2012.

Leonandes Santana da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**CNPJ: 14.136.816/0001-51** - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central

Portaria



Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº. 051 / 2012 De 01 de junho de 2012.

Nomeia o (a) Senhor (a) **MOISÉS DE SOUZA LIMA**, para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor(a) Clínico(a) do Hospital Municipal de Central – Bahia.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomeia, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011, o (a) Senhor (a) **MOISÉS DE SOUZA LIMA**, para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor(a) Clínico(a) do Hospital Municipal de Central – Bahia, no âmbito da Secretaria de Saúde, Município de Central, Estado da Bahia.**

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 01 de junho de 2012.

Leonandes Santana da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº. 051 “A” / 2012 De 01 de junho de 2012.

Exonera o (a) Senhor (a) **SAMUEL NUNES DOS SANTOS**, do Cargo Comissionado de **Diretor(a) da Divisão de Transporte Escolar, Central – Bahia.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonera, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011, o (a) Senhor (a) **SAMUEL NUNES DOS SANTOS**, do Cargo Comissionado de **Diretor(a) da Divisão de Transporte Escolar, no âmbito da Secretaria de Educação, Município de Central, Estado da Bahia.**

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 01 de junho de 2012.

Leonandes Santana da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº. 051 “B” / 2012 De 01 de junho de 2012.

Nomeia o (a) Senhor (a) **SAMUEL NUNES DOS SANTOS**, para exercer o Cargo Comissionado de **Assessor Técnico, Central – Bahia.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011, o (a) Senhor (a) **SAMUEL NUNES DOS SANTOS**, para exercer o Cargo Comissionado de **Assessor Técnico – Gabinete do Prefeito, Município de Central, Estado da Bahia.**

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 01 de junho de 2012.

Leonandes Santana da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**CNPJ: 14.136.816/0001-51** - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº. 051 “C” / 2012 De 04 de junho de 2012.

Nomeia o (a) Senhor (a) **LUCIANO ALMEIDA MACHADO**, para exercer o Cargo Comissionado de **Gerente do Departamento de Atenção Hospitalar, Central – Bahia.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011, o (a) Senhor (a) **LUCIANO ALMEIDA MACHADO**, para exercer o Cargo Comissionado de **Gerente do Departamento de Atenção Hospitalar, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, Município de Central, Estado da Bahia.**

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 04 de junho de 2012.

Leonandes Santana da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**CNPJ: 14.136.816/0001-51** - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central

Portaria



Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº. 052 / 2012 De 25 de junho de 2012.

**“Dispõe sobre concessão de Licença Simplificada a DOMINGOS FRANCISCO PIRES ME, para instalação e operação de posto de revenda de combustíveis, e dá outras providências”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL - BA**, na competência que lhe foi delegada pelo Decreto Estadual nº 11.235 de 10 de outubro de 2008, Resolução CEPRAM nº 3.925 de 30 de janeiro de 2009, Resolução CONAMA 237 de 19/12/97 e pelo Código de Defesa do Meio Ambiente, Lei nº. 506 de 29 de abril de 2009, tendo em vista o que consta do Processo nº. 01/2012/LS - 001, com pareceres técnico e jurídico favoráveis ao pleiteado,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Licença Simplificada, válida por 01 ano, à Empresa **DOMINGOS FRANCISCO PIRES ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 14.797.535/0001-40, com sede na Avenida Central, 182, para instalação e operação de posto de revenda de combustíveis e outros, conforme se observa nas atividades principal e secundárias dispostas no Cartão do CNPJ registrado sob o número ante mencionado, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra Licença Simplificada, que se encontram a disposição para consulta na sede da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.

**Parágrafo Único** – A Empresa licenciada no artigo anterior está dispensada de pagar nova taxa, considerando já tê-lo feito por meio do pagamento do DAM correlativo à licença concedida por meio da Portaria nº. 041/2012, que apresentou inconsistências e deverá ser revogada.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Municipal de nº 041/2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 25 de junho de 2012.

Leonandes Santana da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº. 053 / 2012 De 28 de junho de 2012.

Nomeia o (a) Senhor (a) **SUZIE CLEIA NUNES BARRETO**, para exercer o Cargo Comissionado de **Vice-Diretora da Escola Municipal João Ribeiro Maciel, Central – Bahia.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011, o (a) Senhor (a) **SUZIE CLEIA NUNES BARRETO**, para exercer o Cargo Comissionado de **Vice Diretora da Escola Municipal João Ribeiro Maciel, localizada no Povoado de Nova Vista, Município de Central, Estado da Bahia, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.**

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 28 de junho de 2012.

Leonandes Santana da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**CNPJ: 14.136.816/0001-51** - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº. 054 / 2012 De 05 de julho de 2012.

**Exonera, a pedido, Servidores Públicos Municipais ocupantes de Cargos Comissionados, do quadro de pessoal do Município de Central – Bahia, que indica.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011, os Servidores Públicos Municipais relacionados a seguir, dos respectivos Cargos Comissionados, ora constantes no diploma legal supra mencionado, que trata da Estrutura Administrativa do Município.

	SERVIDOR	CARGO
1.	José Andrade dos Santos	Comandante da Guarda Municipal
2.	Lenilton Ribeiro de Carvalho	Secretário de Meio Ambiente e Turismo
3.	Raniere Gonçalves de Souza	Diretor da Divisão de Almoarifado – Secretaria de Infra-Estrutura

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 05 de julho de 2012.

Leonandes Santana da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central

Concurso Público



Secretaria Municipal de  
Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL - ESTADO DA BAHIA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

## EDITAL nº. 017 / 2012

**Dispõe sobre autorização para admissão e convocação de candidatos aprovados em concurso público para provimento de cargos, CONFORME RELAÇÃO ANEXA, pelo Regime Jurídico Único Estatutário.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e atendendo às exigências da legislação em vigor,

### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a admissão dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público Municipal, com resultado homologado dia 09 de novembro de 2010, **CONFORME RELAÇÃO ANEXA.**

Art. 2º Os candidatos deverão se apresentar perante o Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Central, em horário de expediente (07 às 13 horas), num prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, conforme institui o Art. 24, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991.

Art. 3º Nos casos de empate entre os candidatos convocados, aplicar-se-á os critérios estabelecidos no item 8.4 do Edital de abertura do concurso público, o qual se dá após a convocação dos candidatos para apresentação de documentos para investidura no cargo, em conformidade com o item 8.4.4.

Art. 4º Os candidatos deverão apresentar fotocópias autenticadas do(a) **Cédula de Identidade, CPF, Título Eleitoral, Certidão de Casamento, Certidão de Nascimento** do(s) filho(s) e, ainda, atender às condições constantes do Edital nº. 001/2010, em seu item **10.17** e seguintes. Textualmente:

**"10.17.** Por ocasião da nomeação, serão exigidos dos candidatos classificados os documentos relativos à confirmação das seguintes condições:

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

Praça José de Castro Honrado, 22 | Centro | Central-Ba

[www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Central



## Secretaria Municipal de Gestão Administrativa

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional 19/98;
- b) Ter, até a data de convocação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos e não ter ainda completado (sessenta e cinco) anos de idade.
- c) Estar em dias com as obrigações eleitorais;
- d) Estar em dias com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Estar no gozo dos direitos políticos e civis;
- f) Comprovação do grau de instrução exigido para provimento, constantes do presente edital, sob a pena de perda do direito à vaga;
- g) Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exoneração a bem do serviço público, mediante decisão transitada em julgado, em qualquer esfera governamental;
- h) Apresentar declaração negativa de acumulação proibida de cargo público;
- i) Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de necessidades especiais incompatível com o exercício das funções atinentes ao cargo a que concorre;
- j) Conhecer e estar de acordo com as normas estabelecidas neste edital.
- l) Declaração de bens;
- m) Pasep
- n) Dados bancários (agência e conta)
- o) No caso do cargo de Motorista, os candidatos deverão apresentar a CNH de categoria "D".
- p) .....
- q) No caso do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DOS POVOADOS DE MOCÓ, DE PALMEIRAS E DE MORRO DE LÚCIO, no momento da apresentação de documentos os candidatos devem comprovar que residem há pelo menos 2 (dois) anos na micro área do povoado do Mocó, do pov. de Palmeiras e do pov. de Morro de Lúcio e adjacências respectivamente. Além disto, devem ter certificado de conclusão do Curso Introdutório de Formação emitido por alguma escola técnica autorizada pela SESAB, ou então, se submeter ao Curso disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Central, que terá caráter eliminatório.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Central – Bahia, 28 de junho de 2012.

Leonandes Santana da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

Praça José de Castro Honrado, 22 | Centro | Central-Ba

[www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Secretaria Municipal de  
Gestão Administrativa

## RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Conforme ordem de classificação do Concurso.

Cargo: **COZINHEIRO - SEDE - HOSPITAL MUNICIPAL**

\*Vagas a serem preenchidas, após desempate: **02**

<u>CLASSIF.</u>	<u>NOME DO CANDIDATO</u>	<u>RG</u>	<u>NASCIMENTO</u>	<u>P. Objetiva</u>	<u>Títulos</u>	<u>Total Pontos</u>
3	JOSELIA DE OLIVEIRA MATOS	09459562-31	09/10/1978	61,00		61,00
4	IVIA DE SOUZA SILVA	0951947974	24/03/1985	57,00		57,00

\*Número de vagas a serem preenchidas após desempate, em havendo, conforme oportunamente mencionado no Art. 3º deste Edital.

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Secretaria Municipal de  
Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL - ESTADO DA BAHIA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

## EDITAL nº. 018 / 2012

Dispõe sobre autorização para admissão e convocação de candidatos aprovados em concurso público para provimento de cargos, **CONFORME RELAÇÃO ANEXA**, pelo Regime Jurídico Único Estatutário.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e atendendo às exigências da legislação em vigor,

### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a admissão dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público Municipal, com resultado homologado dia 09 de novembro de 2010, **CONFORME RELAÇÃO ANEXA**.

Art. 2º Os candidatos deverão se apresentar perante o Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Central, em horário de expediente (07 às 13 horas), num prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, conforme institui o Art. 24, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991.

Art. 3º Nos casos de empate entre os candidatos convocados, aplicar-se-á os critérios estabelecidos no item 8.4 do Edital de abertura do concurso público, o qual se dá após a convocação dos candidatos para apresentação de documentos para investidura no cargo, em conformidade com o item 8.4.4.

Art. 4º Os candidatos deverão apresentar fotocópias autenticadas do(a) **Cédula de Identidade, CPF, Título Eleitoral, Certidão de Casamento, Certidão de Nascimento** do(s) filho(s) e, ainda, atender às condições constantes do Edital nº. 001/2010, em seu item **10.17** e seguintes. Textualmente:

"**10.17.** Por ocasião da nomeação, serão exigidos dos candidatos classificados os documentos relativos à confirmação das seguintes condições:

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

Praça José de Castro Honrado, 22 | Centro | Central-Ba

[www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Central



## Secretaria Municipal de Gestão Administrativa

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional 19/98;
- b) Ter, até a data de convocação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos e não ter ainda completado (sessenta e cinco) anos de idade.
- c) Estar em dias com as obrigações eleitorais;
- d) Estar em dias com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Estar no gozo dos direitos políticos e civis;
- f) Comprovação do grau de instrução exigido para provimento, constantes do presente edital, sob a pena de perda do direito à vaga;
- g) Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exoneração a bem do serviço público, mediante decisão transitada em julgado, em qualquer esfera governamental;
- h) Apresentar declaração negativa de acumulação proibida de cargo público;
- i) Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de necessidades especiais incompatível com o exercício das funções atinentes ao cargo a que concorre;
- j) Conhecer e estar de acordo com as normas estabelecidas neste edital.
- l) Declaração de bens;
- m) Pasep
- n) Dados bancários (agência e conta)
- o) No caso do cargo de Motorista, os candidatos deverão apresentar a CNH de categoria "D".
- p) .....
- q) No caso do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DOS POVOADOS DE MOCÓ, DE PALMEIRAS E DE MORRO DE LÚCIO, no momento da apresentação de documentos os candidatos devem comprovar que residem há pelo menos 2 (dois) anos na micro área do povoado do Mocó, do pov. de Palmeiras e do pov. de Morro de Lúcio e adjacências respectivamente. Além disto, devem ter certificado de conclusão do Curso Introdutório de Formação emitido por alguma escola técnica autorizada pela SESAB, ou então, se submeter ao Curso disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Central, que terá caráter eliminatório.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Central – Bahia, 05 de julho de 2012.

Leonandes Santana da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

Praça José de Castro Honrado, 22 | Centro | Central-Ba

[www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Secretaria Municipal de  
Gestão Administrativa

## RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Conforme ordem de classificação do Concurso.

Cargo: **VIGILANTE - POV. DE MAXIXE**

\*Vagas a serem preenchidas, após desempate: **02**

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	RG	NASCIMENTO	P. Objetiva	Títulos	Total Pontos
4	JOSEILTON ALVES PEREIRA	0997050870	09/11/1982	58,00	5	63,00
4	ROBEILTON BEZERRA DE CARVALHO	0953162379	27/02/1983	63,00		63,00

\*Número de vagas a serem preenchidas após desempate, em havendo, conforme oportunamente mencionado no Art. 3º deste Edital.

Os candidatos relacionados acima foram convocados após o Sr. LAELIO FERNANDES NUNES ter apresentado termo de desistência junto à Secretaria de Gestão Administrativa do Município, estando, pois, observados todos os preceitos reguladores do certame.

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)